Perfil dos acadêmicos do 10° período do curso de direito de uma instituição particular de ensino superior, face às novas exigências do profissional de direito na atualidade

Andrade, Carolina Machado¹; Bonfim, Priscilla Hélen Guimarães ¹; Costa, Jackson Fagner de Assis¹; Ruas, Heloísa de Amorim Artacho¹; Santos, Maria

Luiza Ramires¹; Torres, Vânia²

¹ Acadêmicos do curso de Direito das Faculdades Integradas Pitágoras de Montes Claros - FIPMoc ²Docente do curso de Direito das Faculdades Integradas Pitágoras de Montes Claros - FIPMoc

RESUMO

Esta pesquisa propôs verificar o perfil dos acadêmicos do 10° período de Direito, de uma instituição particular, do segundo semestre de 2011. Foi desenvolvida uma pesquisa de campo, de natureza descritiva, com abordagem quantitativa. Aplicou-se um questionário, com perguntas de múltipla escolha, a 64 acadêmicos. Os resultados revelaram que 72% dos entrevistados se mantêm informados sobre os acontecimentos do mundo diariamente, 53% lêem diariamente, 52%, fizeram ou fazem estágio extracurricular, 65,5% lêem, escrevem e falam outra língua, 94% participam de atividades não obrigatórias oferecidas pela instituição, 25% se envolvem em projetos sociais e 10% desenvolvem pesquisas de iniciação científica. Este estudo constatou que os acadêmicos do 10° período de Direito dessa instituição, matriculados no segundo semestre de 2011, devem desenvolver trabalhos sociais, investir em leituras e no estudo de outra língua, bem como em pesquisas científicas, para se adequarem ao perfil necessário para o exercício da profissão, nos dias atuais, e terem mais chances de se inserirem no mercado de trabalho.

Palavras-chave: Direito. Perfil profissional. Novas exigências.

INTRODUÇÃO

O perfil do profissional de Direito vem se modificando de acordo com o modelo do ensino jurídico adotado. Na Idade Média, adotava-se o modelo de ensino jurídico cultural, de cunho humanista, não se preocupando com a resolução de questões jurídicas, mas em levar o discente a pensar e criar o Direito num enfoque construtivista. O modelo técnico-profissional, ao contrário do modelo anterior, visava à prática forense, ou seja, o estudante passa a ter uma postura mais processualista e positivista, voltada para a solução das questões jurídicas (OLIVEIRA, 2002).

No século XIX, segundo Abreu (1988), o ensino jurídico no Brasil visava formar o bacharel em Direito para o contexto político, ou seja, para os interesses do Estado, sem se preocupar com a qualidade da sua formação acadêmica. Assim, os bacharéis detinham poder e prestígio,

já que eles ocupavam cargos importantes no judiciário, executivo e legislativo, possuindo um papel decisivo na localização política do país.

Posteriormente, a partir do século XX, no âmbito do ensino jurídico no Brasil (ALVES, 2008), é ressaltada a construção de um modelo de ensino jurídico que conjuga a formação humanista, reflexiva e crítica com a formação profissionalizante e prática, superando o modelo ultrapassado do profissional tecnicista que vigorou nas décadas anteriores. Consoante Oliveira (2003, p. 12) o modelo misto normativo é o ideal para a formação jurídica, uma vez que "[...] o referido modelo busca a formação de um profissional eclético, que possa ao mesmo tempo pensar, desenvolver sua capacidade de reflexão crítica e operar o direito com segurança e praticidade que exige o exercício de uma função na área do direito" (OLIVEIRA, 2003, p. 12).

Na atualidade, com o advento de novas tecnologias, o planeta tem passado por uma

constante transformação de ordem estrutural e que, por consequência, abarca o campo social, familiar e laboral de maneira mais específica. Esse constante processo de mudança exige de cada ser humano uma atualização muito rápida, com o fito de se não cair na obsolescência. (LANGUER, 2004).

Assim, essa nova realidade exige do profissional com formação em Direito não somente conhecimentos da grade curricular de seu curso, mas, também, o domínio básico de informática, de outras línguas, além de um conhecimento multidisciplinar, de possuir sensibilidade humana e social. As habilidades de leitura, escrita, análise de textos e conceitos, bem como falar bem em público, também são fundamentais (OLIVEIRA, 2003).

Diante desse cenário, Macedo (2000) assinala que não há como saber como o mercado de trabalho se apresentará nos próximos anos, o correto é estar preparado para enfrentá-lo independentemente de suas características.

Acompanhando esse processo de mudança, a Instituição de Ensino Superior (IES), particular, em que estão matriculados os entrevistados desse estudo, instituiu o curso de Direito em agosto de 2002, com o objetivo de formar acadêmicos que atendam às novas exigências do mercado de trabalho. A primeira turma de Direito dessa instituição contava com 50 acadêmicos, no período noturno. No ano seguinte, 2003, o curso contava com uma turma do 1º período no matutino e uma do 2º período no noturno, totalizando 100 acadêmicos matriculados. Em 2011, no 2º semestre, a instituição contava com 20 turmas no curso de Direito, sendo 10 turmas no matutino e 10 no vespertino. A classe do 10° período de Direito matutino, alvo desse estudo, totalizava 34 alunos, sendo 12 do sexo feminino e 22 do sexo masculino. Já a turma do noturno somava 64 alunos, sendo 26 do sexo feminino e 38 do sexo masculino.

Essa IES apresenta um Projeto Político Pedagógico que estabelece um perfil de egresso coerente com o disposto no artigo 3º da Resolução n.09 do Conselho Nacional de Educação (2004), a saber:

Art. 3°. O curso de graduação em Direito deverá assegurar, no perfil do graduando, sólida formação geral, humanística e axiológica, capacidade de análise, domínio de conceitos e terminologia jurídica, adequada argumentação, interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais, aliada a uma postura reflexiva e de visão crítica que fomente a capacidade e a aptidão para a aprendizagem autônoma e dinâmica, indis-

pensável ao exercício da Ciência do Direito, da prestação da justiça e do desenvolvimento da cidadania.

Dessa forma, seus discentes têm uma formação voltada para o desenvolvimento de espírito crítico e empreendedor, aptos a se ajustarem às mudanças impostas pelo desenvolvimento social e tecnológico.

As habilidades e competências a serem desenvolvidas pelos discentes dessa IES são as preconizadas pelo Conselho Nacional de Educação:

Art. 4°. O curso de graduação em Direito deverá possibilitar a formação profissional que revele, pelo menos, as seguintes habilidades e competências:

I - leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas; II - interpretação e aplicação do Direito;

III - pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito;

 IV - adequada atuação técnico-jurídica, em diferentes instâncias, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos;

V - correta utilização da terminologia jurídica ou da Ciência do Direito;

VI - utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica;

VII - julgamento e tomada de decisões; e,

VIII - domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito. (CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO, 2004).

Além disso, para garantir uma sólida formação e atualização dos discentes, a instituição oferece a seus acadêmicos diversos cursos e atividades extracurriculares, como: curso de LIBRAS, curso de Português Instrumental, oficina de lógica, palestras de temas tradicionais e atuais, cursos preparatórios de resolução de questões de provas da OAB, monitoria, pesquisa de iniciação científica e oficina de resolução de questões do ENADE.

METODOLOGIA

A presente pesquisa classificou-se como descritiva, com abordagem quantitativa. As pesquisas descritivas visam traçar as características de um determinado grupo, bem como podem ser utilizadas objetivando identificar as relações entre variáveis. No que diz respeito às pesquisas quantitativas, elas permitem traduzir numericamente seus dados e geram medidas precisas e confiáveis, além de uma análise es-

tatística, quantitativa. Uma pesquisa de campo foi utilizada como procedimento de coleta de dados. No estudo de campo, o pesquisador tem uma experiência direta com a situação do estudo, propiciando realizar a maior parte do trabalho pessoalmente.

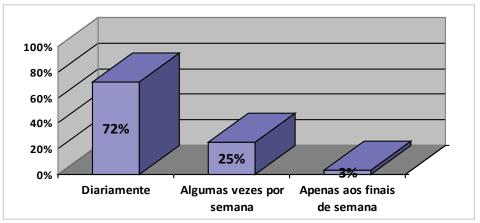
Para a coleta de dados, foi utilizado um questionário de múltipla escolha, que foi aplicado a 64 acadêmicos do 10° período do curso de Direito, de uma instituição particular de

Ensino Superior. O critério de inclusão foi estar efetivamente matriculado no 10° período do curso de Direito da instituição, no 2° semestre de 2011, bem como aceitar a participar da pesquisa, com a devida assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido.

Em seguida, os dados foram sistematizados por meio do programa Excel e a análise dos resultados se deu à luz da literatura pertinente ao tema.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Gráfico 1 - Frequência com que os acadêmicos se mantém informados sobre os acontecimentos do mundo contemporâneo



Fonte: Dados Coletados pelos autores da pesquisa.

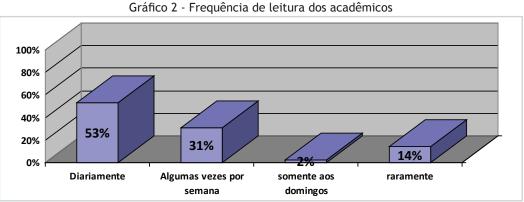
Verifica-se, no Gráfico 1, que 72% dos entrevistados se mantêm informados sobre os acontecimentos do mundo diariamente, 25% algumas vezes por semana e 3% apenas aos finais de semana.

Segundo Abreu (1988), a informação, quando adequadamente assimilada, produz conhecimento, modifica o estoque mental de informações do individuo e traz benefícios ao seu desenvolvimento e ao desenvolvimento da sociedade em que ele vive. Assim, como agente mediador na produção do conhecimento, a informação qualifica-se, em forma e substância, como estruturas

significantes com a competência de gerar conhecimento para o indivíduo e seu grupo.

Pode-se inferir, portanto, que o fato de a maioria dos acadêmicos se manter informada sobre os acontecimentos do mundo diariamente poderá contribuir qualitativamente para o exercício de sua profissão, na medida em que estará atualizado.

O Gráfico 2 revela que 53% dos alunos pesquisados leem diariamente, 31% algumas vezes por semana, 2% somente aos domingos, 14% raramente e nenhum nunca lê.



Fonte: Dados de coletados pelos autores da pesquisa.

57

Freire (1982) enfatiza que a leitura, além de ampliar conhecimentos e manter os leitores informados sobre as mudanças e as inovações do dia a dia, torna a mente mais apurada e ativa.

Nesse sentido, constata-se que a maioria dos entrevistados estará preparada para enfrentar as mudanças diárias que essa profissão impõe, visto que, através da leitura diária, manter-se-á informada. Entretanto, verifica-se que um número significativo (14%) necessita de desenvolver o hábito da leitura para que possam atuar no mercado de trabalho, se assim o desejarem.

Quando o assunto abordado foi o estágio extracurricular, a maioria dos estudantes, o equivalente a 52%, afirmou tê-lo feito ou estar fazendo-o conforme mostra o Gráfico 3.

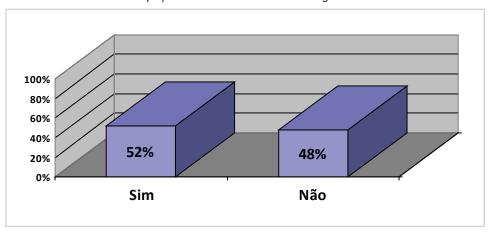


Gráfico 3 - Participação dos entrevistados em estágios extracurriculares

Fonte: Dados Coletados pelos autores da pesquisa

Segundo Rodrigues (2007), o estágio extracurricular está sendo uma grande alternativa para uma complementação do aprendizado, porque permite aos estudantes colocarem em prática todo aquele conhecimento que foi adquirido ao longo do curso, além de ser o primeiro passo da iniciação profissional.

Dessa forma, observa-se que um número expressivo dos acadêmicos reconhece o valor dos estágios extracurriculares para a sua formação, porém um percentual significativo ainda não investe nessa modalidade de estágio, talvez por falta de tempo, tendo em vista que muitos dos entrevistados trabalham 08 horas diariamente.

Quanto ao nível de conhecimento das línguas estrangeiras, verifica-se, no Gráfico 4, que a língua inglesa é a de maior conhecimento por parte dos entrevistados. Entretanto, nota-se que a grande maioria deles não domina outro idioma além da sua língua materna.

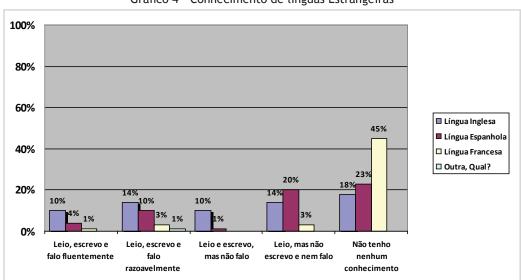


Gráfico 4 - Conhecimento de línguas Estrangeiras

Fonte: Dados Coletados pelos autores da pesquisa

Revista Multitexto, 2013, v. 2, n. 01

Esses dados revelam que os acadêmicos devem investir mais no estudo de outro idioma, já que:

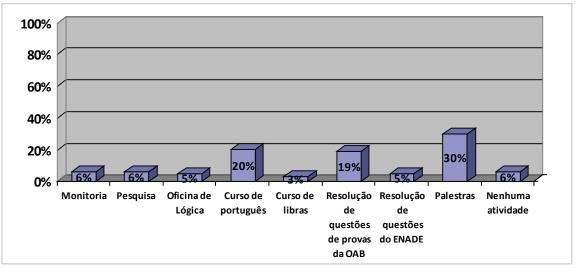
Assim como em outras carreiras, a advocacia está cada vez mais especializada. A base da pirâmide, isto é, o grande contingente de advogados domina os processos e procedimentos do sistema jurídico de forma geral. Todavia, irá se sobressair aquele que consegue ir além, que detiver habilidades específicas, como o domínio do Inglês dentro da sua área de atuação (ROSSINI, 2011, p. 23).

Além disso, o domínio de uma segunda língua, nos dias atuais, segundo pesquisa realizada pelo Grupo Catho (2003), além de facilitar a

contratação, ajuda a adquirir um melhor cargo dentro de uma empresa.

No que diz respeito à participação em atividades não obrigatórias oferecidas pela instituição, 30% participam das palestras oferecidas pela instituição, 20% fazem o curso de português e 19% fazem os cursos preparatórios para resolução de questões de provas da OAB, 6% participam de monitoria, 6% se envolvem em pesquisa, 5% frequentam a oficina de lógica, 5% participam da oficina de resolução de questões do ENADE, 3% do curso de LIBRAS e apenas 6% dos acadêmicos não praticam nenhuma dessas atividades (Gráfico 5).

Gráfico 5 - Participação em atividades acadêmicas não obrigatórias oferecidas pela instituição em que estudam os entrevistados



Fonte: Dados coletados pelos autores da pesquisa

De acordo com Braga (2002), a realização de oficinas em vários campos do conhecimento, e ainda uma constante atualização multidisciplinar aliada à monitoria constante, sejam, talvez, capazes de fornecer aos acadêmicos instrumentos diferenciados que os auxiliarão na resolução de conflitos sociais na sua vida profissional, bem como nas suas futuras especializações.

Nota-se que há pouca adesão às atividades extracurriculares oferecidas pela instituição, principalmente nas palestras que acontecem no horário de aula. Nesse aspecto, é possível observar a preocupação da instituição em oferecer uma variedade de atividades aos seus acadêmicos, ampliando as possibilidades de uma formação qualificada e atualizada. Em contrapartida, verifica-se, por parte dos acadêmicos, pouco investimento nas oportunidades que enriqueceriam sua formação.

Além disso, constatou-se pela pesquisa que apenas 25% dos discentes se envolvem em

projetos sociais e 10% desenvolvem pesquisas de iniciação científica. Segundo Paula (2005), os acadêmicos que atuam em tais projetos demonstram maior dinamismo e desenvoltura em debates, capacidade de dissertação com argumentos mais concretos, apresentam um direcionamento sólido quanto aos objetivos após a graduação, cultivam técnicas de estudo que propiciam mais êxitos em trabalhos acadêmicos e provas, desempenham com maior segurança e desenvoltura apresentações orais.

O percentual pequeno de acadêmicos que participam dessas atividades talvez se deva a uma falta de conscientização da importância delas e, em especial, no que se refere à iniciação a pesquisas científicas, pela falta de cultura nesse aspecto, bem como pelas dificuldades de escrita que apresenta a maioria dos estudantes brasileiros.

CONCLUSÃO

Verificou-se que, apesar da instituição oferecer, além do ensino técnico voltado para a atuação técnico-profissional, atividades e cursos que enriquecem e ampliam a formação de seus acadêmicos de Direito, com vistas a dotá-los de um perfil voltado para os requisitos exigidos pelo atual mercado de trabalho, a adesão a eles ainda é insatisfatória.

Nesse sentido, concluiu-se que é necessário que esses acadêmicos se envolvam mais em leitura, pesquisas de iniciação científica, em estudos de outras línguas, bem como em programas sociais, a fim de se tornarem profissionais mais preparados para enfrentarem os desafios impostos pela sociedade atual.

Sugere-se que a instituição realize um trabalho de conscientização dos acadêmicos acerca das exigências do perfil do operador de Direito na sociedade contemporânea, além de buscar estratégias que garantam uma maior participação deles nas diversas atividades oferecidas por ela.

REFERÊNCIAS

ABREU, S. A. **Os aprendizes do poder**. São Paulo: Paz e Terra, 1988.

BARRETO, A. de A. A questão da informação. **Revista São Paulo em perspectiva.** São Paulo, Fundação Seade, v. 8, n 4, 1994.

BRAGA, Ryon. E-learning, a revolução no ensino. Revista @prender virtual. 2002. Disponível em: <www.aprendervirtual.com/colunistas/ryon_braga/2002_01_02_elearning_a_revolucao_no_ensino.htm>. Acesso em: 10 jan. 2012.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. Resolução CNE/CES n. 9, de 29 de setembro de 2004. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito e dá outras providências. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rces09_04.pdf>. Acesso em: 09 nov. 2011.

FREIRE, Paulo. Considerações em torno do ato de estudar. In: _____. Ação cultural para a liberdade. 6. ed., Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982.

RODRIGUES, J. R. S. Estágio extracurricular I: Relatórios de audiências, júri e estágio. Cacoal - RO, 2007. Disponível em: < http://ricardosimoes.com/docs/direito/Estagio%201%20Relatorios%20de%20audiencias%20e%20Juri.pdf>. Acesso em: 12 ago. 2012.

ROSSINI, A. M. Z. P. Almportância do Inglês como ferramenta de trabalho do advogado. Disponível em: http://www.adrianamarroni.com.br/artigo1.html. Acesso em: 11 nov.2011.

MACEDO, R. São antigas as profissões do futuro. **O Estado de São Paulo.** São Paulo, 07 dez. 2000.

Revista Multitexto, 2013, v. 2, n. 01